Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 35/22

****

Justificativa de falta em sessão ordinária para tratamento médico.

Senhor Presidente:

No dia 8 de fevereiro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado, emitido pela Drª Stefanie de Genova Beata, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 2 de fevereiro de 2.022.

SERPRO
Assinado Digitalmente por:
REGINALDO FERNANDO PEREIRA
Assinado em:
08/02/2022
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

REGINALDO FERNANDO PEREIRA,

VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 336/2022
Data: 08/02/2022 - Horário: 16:58
Legislativo - REQ 35/2022

Unimed Birigui

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a) Reginaldo Fernando Pereira necessita de 7 (Sete.) dia(s) de afastamento a partir de 02/02/2022 por motivo de doença. CID: B34.2.

Dra. Stefanie de Genova Beata (CRM 157851)

Drª. Stéfanie de G. Beata
Médica
CRM

AUTORIZAÇÃO

Eu, Reginaldo Fernando Pereira autorizo o Dra. Stefanie de Genova Beata (CRM 157851) a registrar o CID neste atestado médico.

Assinatura do Paciente ou Responsável

Birigui, 2 de fevereiro de 2022

ANS - Nº 345776

Dr. Edson Luiz Bianospino (CRM 46077) Diretor técnico médico

Av. João Cernack, 1000 - Centro - Fone (18) 36497070 - Fax (18)36425799 - CEP 16200-054 - Birigui - SP e-mail: unimed@unimedbirigui.com.br